



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Geral

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, INTEGRAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO DOS SISTEMA DE GESTÃO MUNICIPAL PARA USO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, LEGISLATIVO MUNICIPAL E FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE INDIANÓPOLIS/PR.

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Visa identificar todas as informações e dados necessários para a instrução do processo e formalização da demanda da Unidade Requisitante, objetivando sempre contratações vantajosas em todos os elementos consideráveis, evitando produtos e serviços de baixa qualidade, bem como contratos que não atendam a real necessidade.

Nessa consideração, o presente documento está repleto de dados e informações que conduzirão a contratação e orientarão a elaboração dos documentos pertinentes à condução do processo pertencentes à fase preparatória e posteriores.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade do Município, perante suas Entidades Públicas sendo elas, a Prefeitura Municipal/Câmara/Fundo Municipal em adotar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, mediante a exigência contida no Decreto Federal n. 10540/2020.

Considerando a necessidade do Município em viabilizar o desempenho das atividades deste órgão, o presente procedimento tem por finalidade a contratação do objeto acima destacado, conforme condições específicas e valores constantes neste Termo de Referência.

Os sistemas de gestão informatizados são imprescindíveis para a manutenção das rotinas e serviços, sendo prudente a busca pela melhoria contínua dos processos atuais de trabalho relativos ao acompanhamento, atendimento e disponibilização de serviços ao cidadão e as ferramentas de trabalho dos servidores/empregados públicos de modo a tornar mais eficientes suas rotinas de trabalho, agilizando, racionalizando e automatizando os procedimentos.

Para manutenção da operação da solução tecnológica, bem como extrair o máximo possível de seus recursos e benefícios, é imprescindível um adequado programa de treinamento dos servidores públicos, bem como a manutenção dos programas através de serviços de suporte, manutenção corretiva, preventiva, atualização tecnológica, atendimento a legislação, obrigações perante os órgãos de fiscalização e controle.

A integração e o compartilhamento de informações em tempo real irão proporcionar além de melhorias na produtividade dos servidores/empregados no atendimento e acompanhamento dos serviços disponibilizados, mais economia de recursos, facilidade para a tomada de decisões, e informações gerenciais que apoiarão o cumprimento das metas e obrigações legais.

Este termo de referência apresenta as especificações mínimas relacionadas ao padrão tecnológico, de segurança e desempenho da solução, bem como aquelas relativas as principais rotinas administrativas e funcionais necessárias as atividades da administração municipal, conforme preconiza a Lei 14133/2021.

E ainda se justifica a contratação de uma única empresa, visto a necessidade de Integração e Coesão de um sistema de gestão pública, pois é necessário que tais sistemas funcionem juntos,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

havendo compatibilidade. Um único fornecedor garantirá que os componentes do sistema sejam desenhados para se integrarem perfeitamente. Com uma única empresa fornecendo todos os serviços, há um ponto único de contato para qualquer problema ou suporte necessário. Isso evita a confusão de ter múltiplos fornecedores responsabilizando-se uns aos outros em caso de problemas. Uma única empresa prestadora de serviços aplicará procedimentos e padrões consistentes em todas as áreas, resultando em maior eficiência. Isso reduz o tempo necessário para coordenação entre diferentes empresas e melhora a consistência do serviço. Com um único fornecedor resultará em descontos maiores devido ao volume de serviços contratados. Dando continuidade, a gestão de um único contrato é administrativamente mais simples e reduzirá os custos gerais, por fim, ter uma única empresa responsável pelos sistemas garante que o treinamento dos funcionários seja uniforme e padronizado. Facilitando a aprendizagem e garantindo que todos recebam o mesmo nível de treinamento e suporte. E por fim, a segurança é fundamental em sistemas de gestão pública, com um único fornecedor será mais fácil implementar e manter protocolos de segurança consistentes, garantindo que todas as partes do sistema sigam os mesmos padrões e práticas de segurança.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01 - SOFTWARES/SERVIÇOS

Itens	Sistemas e Serviços	quant.	Und.	Valor máximo	Valor máximo total
1	Módulo de Almoxarifado	12	Meses	713,94	8567,28
2	Módulo Domicílio Eletrônico	12	Meses	884,50	10614,00
3	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	12	Meses	858,21	10298,52
4	Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156	12	Meses	769,50	9234,00
5	Módulo Educação	12	Meses	2895,00	34740,00
6	Módulo Portal Cidadão	12	Meses	876,66	10519,92
7	Módulo de Automação Financeira	12	Meses	3883,33	46599,96
8	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	3654,87	43858,44
9	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Meses	720,26	8643,12
10	Módulo de Controle de Frotas	12	Meses	849,69	10196,28
11	Módulo de Abastecimento Web	12	Meses	970,86	11650,32
12	Módulo de Controle Interno	12	Meses	1247,08	14964,96
13	Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	660,01	7920,12
14	Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	1322,17	15866,04
15	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	12	Meses	3096,12	37153,44
16	Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	1131,97	13583,64
17	Módulo de Protesto Eletrônico	12	Meses	942,66	11311,92
18	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses	2483,08	29796,96
19	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	12	Meses	2193,63	26323,56
20	Módulo de ITR	12	Meses	5150,00	61800,00
21	Módulo de Portal do Contribuinte	12	Meses	934,04	11208,48
22	Módulo de Cemitério	12	Meses	910,88	10930,56
23	Serviço de hospedagem em data center	12	Meses	4570,16	54841,92
24	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão	12	Meses	1095,41	13144,92
25	Módulo de Processos Digitais	12	Meses	4178,54	50142,48



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

26	Módulo Saúde Pública	12	Meses	3075,27	36903,24
27	Módulo Assistência Social	12	Meses	1278,53	15342,36
28	Horas para desenvolvimento - módulos contratados	200	Horas	129,00	25800,00
29	Horas técnicas após implantação para treinamento online	200	Horas	131,57	26314,00
30	Horas técnicas após implantação para treinamento presencial	200	Horas	141,07	28214,00
	CÂMARA				
31	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	1590,19	19082,28
32	Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	380,55	4566,60
33	Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	538,07	6456,84
34	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	12	Meses	325,00	3900,00
35	Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	541,34	6496,08
36	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses	938,18	11258,16
37	Serviço de hospedagem em data center	12	Meses	1699,79	20397,48
38	Módulo de Controle de Frotas	12	Meses	359,42	4313,04
39	Módulo Legislativo	12	Meses	1540,00	18480,00
40	Horas técnicas para treinamento online	100	Horas	131,76	13176,00
41	Horas técnicas para treinamento presencial	100	Horas	144,10	14410,00
	FUNDO				
42	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	12	Meses	1916,99	23003,88
43	Módulo de Controle Patrimonial	12	Meses	363,13	4357,56
44	Módulo de Licitação e Compras	12	Meses	717,75	8613,00
45	Módulo de Portal da Transparência	12	Meses	658,50	7902,00
46	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	12	Meses	1388,88	16666,56
47	Serviço de hospedagem em data center	12	Meses	1234,87	14818,44
48	Horas técnicas para treinamento online	100	Horas	131,15	13115,00
49	Horas técnicas para treinamento presencial	100	Horas	131,15	13115,00
	TODAS AS ENTIDADES				
50	CONVERSAO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO (PM/CM/FUNDO)	01	Serv.	31323,01	31323,01
TOTAL				R\$ 951.935,37	

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado para a presente contratação será o valor máximo total de **R\$ 951.935,37 (novecentos e cinquenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, formando assim, o valor referencial.

Foram realizadas pesquisas de preço consultando os valores pagos por outras entidades públicas do estado do Paraná. Foi utilizado a média dos valores dos preços obtidos.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Esta Entidade Pública adotou tais moldes na tentativa de tornar o procedimento licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobrepreço ao itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados, não se limitando a 03 (três) cotações de empresas. Pois adotou-se contratações já realizadas de outras Entidades Públicas Municipais, mediante verificação junto ao Portal Informações para Todos do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Portais de Transparência de Municípios.

Itens	Sistemas e Serviços	Média	PM JAPURÁ	Itens da Lic	PM SERTANOPO LIS	Itens da Lic	PM MIRASELVA	Itens da Lic.	PM ITAGUAJÉ	Itens da Lic.
1	Módulo de Almoxarifado	713,94	677,69	item 5	700	item 7	1221,75	item 02	538	item 19
2	Módulo Domicílio Eletrônico	884,50								
3	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	858,21	781,95	item 14	1100	item 18	500	item 12	700	item 30
4	Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156	769,50					1078	item 14	500	item 36
5	Módulo Educação	2895,00			3200	item 24	2590	item 23		
6	Módulo Portal Cidadão	876,66			500	item 22			750	item 27
7	Módulo de Automação Financeira	3883,33								
8	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	3654,87	3190,35	item 1	3950	item 1, 2, 3, 4	2590	item 01	4108	Itens 1 a 5
9	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	720,26	708,96	item 3	700	item 10	390	item 06	539	item 15
10	Módulo de Controle de Frotas	849,69	834,08	item 6	700	item 9	911,54	item 03	665	item 11
11	Módulo de Abastecimento Web	970,86	1042,6	item 22						
12	Módulo de Controle Interno	1247,08	729,82	item 4	700	item 11	890	item 15	401	item 9
13	Módulo de Controle Patrimonial	660,01	646,41	item 2	700	item 8	390	item 04	566	item 10
14	Módulo de Licitação e Compras	1322,17	1198,99	item 18	1500	item 6	1182,48	item 05	1150	item 8
15	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	3096,12	2606,5	item 13	2400	item 20	4373,76	item 13	1944	item 17
16	Módulo de Portal da Transparência	1131,97	980,04	item 19	1200	item 05	1540,65	item 07	788	item 14
17	Módulo de Protesto Eletrônico	942,66							750	item 42
18	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	2483,08	2293,72	item 9	2600	item 13, 14	2094,26	item 08	2763	item 6, 7 e 20
19	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	2193,63	1720,29	item 11	2800	item 16	2167,2	item 11	2852	item 12, 13 e 43
20	Módulo de ITR	5150,00								
21	Módulo de Portal do Contribuinte	934,04	886,21	item 12	1200	item 17	1590	item 19	750	item 27
22	Módulo de Cemitério	910,88	886,21	item 17	1200	item 19	690	item 16	503	item 21
23	Serviço de hospedagem em data center	4570,16	4462,32	item 23	4100	item 26, 28	4824	item 31	5189	item 22 e 49
24	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software	1095,41	1042,6	item 10	1100	item 15	1200	item 10	642	item 24



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	para gestão									
25	Módulo de Processos Digitais	4178,54	5317,26	item 21			4790	item 18		
26	Módulo Saúde Pública	3075,27	4066,14	item 7			2300	item 25	3534	item 16
27	Módulo Assistência Social	1278,53	1167,71	item 8	1150	item 23	1976	item 24	1202	item 29
28	Horas para desenvolvimento módulos contratados	129,00								
29	Horas técnicas após implantação para treinamento online	131,57	125,11	item 44			132	item 32	112,5	item 31
30	Horas técnicas após implantação para treinamento presencial	141,07	125,11	item 44			132	item 32	112,5	item 31
	CÂMARA									
31	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	1590,19	1563,9	item 24	2095	item 1,2,3, 4 - (lt 2)	1555,23	item 33	1283	item 70 a 74
32	Módulo de Controle Patrimonial	380,55	333,63	item 25	440	item 7 - lt 2	484,17	item 37	239	item 79
33	Módulo de Licitação e Compras	538,07			740	item 6 - lt 2	772,78	item 36	227	item 77
34	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	325,00			450	item 9 - lt 2				
35	Módulo de Portal da Transparência	541,34	646,41	item 27	720	item 5 - lt 2	770,3	item 38	227	item 83
36	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	938,18	1011,32	item 26	959	item 12 - lt 2	1090,13	item 34	816	item 75, 76 e 82
37	Serviço de hospedagem em data center	1699,79	959,19	item 30	1683	item 14 -lt 2	900	item 42	2952	item 88 e 93
38	Módulo de Controle de Frotas	359,42			330	item 8 - lt 2	610	item 39	227	item 80
39	Módulo Legislativo	1540,00					1370,02	item 41	2200	item 85, 86 e 87
40	Horas técnicas para treinamento online	131,76	125,11	item 44			132	item 43	129	item 84
41	Horas técnicas para treinamento presencial	144,10	125,11	item 44			132	item 43		item 84

FUNDO

42	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	1916,99	1907,95	item 31	2775	item 1, 2, 3, 4 - lt 04	1590	item 44	1980	item 50, 51, 52, 54, 56
43	Módulo de Controle Patrimonial	363,13	260,65	item 32	374	item 8 - lt 04	490	item 48	498	item 60
44	Módulo de Licitação e Compras	717,75			996	item 6 - lt 4	890	item 47	555	item 53
45	Módulo de Portal da Transparência	658,50	563	item 34	590	item 5 - lt 4	1080	item 49	401	item 57
46	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	1388,88	1209,41	item 33	2001	item 12 - 4	1190	item 45	1717	item 55, 58 e 59
47	Serviço de hospedagem em data center	1234,87	865,35	item 36	1143	item 15- lt 4	990	item 51	2679	item 62 e 69
48	Horas técnicas para treinamento online	131,15	125,11	item 44			132	item 52	109,5	item 64
49	Horas técnicas para treinamento presencial	131,15	125,11	item 44			132	item 52	109,5	item 64



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

50	CONVERSAO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO (PM/CM/FUNDO)	31323,01	10000	item 45	55.940,00	item 29 e 15 (It 2), ITEM 16 (LT4)	24999,56	item 53 e 54	36224	item 47, 48, 67, 68 91 e 92
----	--	----------	-------	---------	-----------	------------------------------------	----------	--------------	-------	-----------------------------

Pesquisa realizada no site www.tce.pr.gov.br, opção: Portal Informação para Todos, link: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>

JAPURÁ

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2082701&IdEntidade=12349&NrAnoLicitacao=2023>

SERTANÓPOLIS

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2226750&IdEntidade=12541&NrAnoLicitacao=2024>

MIRASELVA

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2256432&IdEntidade=12398&NrAnoLicitacao=2024>

ITAGUAJÉ

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2254875&IdEntidade=12330&NrAnoLicitacao=2024>

Itens	Sistemas e Serviços	Média	PM NOSSA SENHORA	Itens da Lic	PM REBOUÇAS	Itens da Lic.	PM NOVA ALIANÇA	Itens da Lic	PM CIDADE GAÚCHA	Itens da Lic
1	Módulo de Almoxarifado	713,94	750	item 20	788	item 8	420	item 2	1004	item 12
2	Módulo Domicílio Eletrônico	884,50							769	item 33
3	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	858,21			1182	item 15	670	item 11	769	item 35
4	Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156	769,50	500	item 34						
5	Módulo Educação	2895,00								
6	Módulo Portal Cidadão	876,66	650	item 26	591	item 17			1277	item 46
7	Módulo de Automação Financeira	3883,33								
8	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	3654,87	3730	item 1 a 5	6747,25	item 1, 3, 4, 5, 6	2820	item 1	3258	item 1 a 6 e 8
9	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	720,26	690	item 15	1182	item 10	470	item 6	1528	item 45
10	Módulo de Controle de Frotas	849,69	840	item 11	1182	item 9	675	item 3	900	item 13
11	Módulo de Abastecimento Web	970,86	600	item 22			1270	item 17		
12	Módulo de Controle Interno	1247,08	430	item 9	1576	item 2			514	item 47
13	Módulo de Controle Patrimonial	660,01	689	item 10	591	item 11	580	item 4	1010,72	item 14
14	Módulo de Licitação e Compras	1322,17	1490	item 8	1871,5	item 7	900	item 5	911	item 10



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

15	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	3096,12	2580	item 17, 18	2265,5	item 19	1500	item 12	4769	item 28
16	Módulo de Portal da Transparência	1131,97	830	item 14	1773	item 21	925	item 7	1004	item 38
17	Módulo de Protesto Eletrônico	942,66							1078	item 32
18	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	2483,08	2690	item 6, 7, 21	4334	item 22, 23, 24	2100	item 8	2068	item 15 e 16
19	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	2193,63	1390	item 12	2265,5	item 12	1940	item 10	1297	item 26
20	Módulo de ITR	5150,00								
21	Módulo de Portal do Contribuinte	934,04	630	item 13	640,25	item 13	730	item 18	942	item 27
22	Módulo de Cemitério	910,88	700	item 44					1561	item 25
23	Serviço de hospedagem em data center	4570,16	5770	item 45, 46	3447,5	item 27	4800	item 19	5648	item 41
24	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão	1095,41	700	item 23	1280,5	item 16	940	item 9	500	item 51
25	Módulo de Processos Digitais	4178,54					4125	item 16	3739	item 40
26	Módulo Saúde Pública	3075,27	3680	item 16	1871,5	item 28	3000	item 13		
27	Módulo Assistência Social	1278,53	1500	item 28			950	item 14	1004	item 42
28	Horas para desenvolvimento - módulos contratados	129,00								
29	Horas técnicas após implantação para treinamento online	131,57	160	item 47			115	item 27	150	item 53
30	Horas técnicas após implantação para treinamento presencial	141,07	160	item 47	147,75	item 3 (It 3)	115	item 27	159,3	item 52
	CÂMARA									
31	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	1590,19	2090	item 50 a 54	1771	item 1, 2, 3, 4 (It 2)	1200	item 20	1891	item 106 a 109 e 111
32	Módulo de Controle Patrimonial	380,55	400	item 58	191,3	item 7 (It 2)	350	item 23	615	item 114
33	Módulo de Licitação e Compras	538,07			334,9	item 05 (It 2)	510	item 22	484	item 113
34	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	325,00								
35	Módulo de Portal da Transparência	541,34	550	item 60	574,1	item 8 (It 2)	585	item 24	667	item 112
36	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	938,18	810	item 55 e 56	1540,6	item 9, 10, 11 (It 2)	780	item 21	1230	item 115, 116 e 118
37	Serviço de hospedagem em data center	1699,79	2840	item 62, 63	765,5	item 15	1230	item 26	3885	item 124
38	Módulo de Controle de Frotas	359,42	430	item 59					484	item 105
39	Módulo Legislativo	1540,00					1050	item 25		
40	Horas técnicas para treinamento online	131,76	145	item 64			115	item 27	150	item 129
41	Horas técnicas para treinamento presencial	144,10	145	item 64	147,75	item 3 (It 3)	115	item 27	170	item 128

FUNDO

42	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e	1916,99								
----	---	---------	--	--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

	Prestação de contas ao TCE/PR									
43	Módulo de Controle Patrimonial	363,13								
44	Módulo de Licitação e Compras	717,75								
45	Módulo de Portal da Transparência	658,50								
46	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	1388,88								
47	Serviço de hospedagem em data center	1234,87								
48	Horas técnicas para treinamento online	131,15								
49	Horas técnicas para treinamento presencial	131,15								

50	CONVERSAO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO (PM/CM/FUNDO)	31323,01	13.032,00	item 49 e 67	37.331,50	item 1 e 2(1t 3)	11.000,00	item 28		
----	--	----------	-----------	--------------	-----------	------------------	-----------	---------	--	--

Pesquisa realizada no site www.tce.pr.gov.br, opção: Portal Informação para Todos, link: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>:

NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2229531&IdEntidade=12403&NrAnoLicitacao=2024>

REBOUÇAS

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2188347&IdEntidade=12475&NrAnoLicitacao=2024>

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2104649&IdEntidade=12404&NrAnoLicitacao=2023>

CIDADE GAÚCHA

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2273512&IdEntidade=12251&NrAnoLicitacao=2024>

Itens	Sistemas e Serviços	Média	PM DOMINGOS SOARES	Itens da Lic	PM ARAPOTI	Itens da Lic	PM MISSAL	Itens da Lic	PM CORNÉLIO PROCÓPIO	Itens da Lic
1	Módulo de Almoxarifado	713,94	800	item 1	254	item 7	700	item 5		
2	Módulo Domicílio Eletrônico	884,50					1000	item 23		
3	Módulo de Alvará de Construção e Habite-se	858,21			1521	item 14	500	item 7		
4	Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156	769,50					1000	item 10		
5	Módulo Educação	2895,00								
6	Módulo Portal Cidadão	876,66			1492	item 29				
7	Módulo de Automação Financeira	3883,33								
8	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	3654,87	3200	item 2	4610	Item 1, 2, 8, 6	2000	item 11		



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

9	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	720,26	1000	item 8	415	item 20	300	item 29		
10	Módulo de Controle de Frotas	849,69	1100	item 3	639	item 8	900	item 13		
11	Módulo de Abastecimento Web	970,86								
12	Módulo de Controle Interno	1247,08	800	item 4	6130	item 3	300	item 19		
13	Módulo de Controle Patrimonial	660,01	900	item 5	687	item 9	500	item 20		
14	Módulo de Licitação e Compras	1322,17	1600	item 6	1540	item 4	1200	item 26		
15	Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços	3096,12	3100	item 7	4029	item 16	4000	item 28		
16	Módulo de Portal da Transparência	1131,97	1700	item 9	711	item 32	1000	item 30		
17	Módulo de Protesto Eletrônico	942,66					1000	item 36		
18	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	2483,08	2200	item 11	2171	item 21 e 27	2000	item 16		
19	Módulo de Tributação e Dívida Ativa	2193,63	1200	item 12	4498	item 11 e 13	2000	item 37		
20	Módulo de ITR	5150,00							4500	Item 1
21	Módulo de Portal do Contribuinte	934,04	1200	item 10	706	item 32	1000	item 32		
22	Módulo de Cemitério	910,88			836	item 19				
23	Serviço de hospedagem em data center	4570,16	3900	item 13	4331	item 35	3800	item 39		
24	Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão	1095,41			909	item 28	2640	item 41		
25	Módulo de Processos Digitais	4178,54	3100	item 14			4000	item 33		
26	Módulo Saúde Pública	3075,27								
27	Módulo Assistência Social	1278,53								
28	Horas para desenvolvimento - módulos contratados	129,00	100	item 18	158	item 84				
29	Horas técnicas após implantação para treinamento online	131,57	100	item 19	158	item 85				
30	Horas técnicas após implantação para treinamento presencial	141,07	160	item 20	158	item 85				
	CÂMARA									
31	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	1590,19	1300	item 21	2043	item 36, 37, 38, 53	700	item 12		
32	Módulo de Controle Patrimonial	380,55	600	item 22	273	item 41	260	item 21		
33	Módulo de Licitação e Compras	538,07	600	item 23	654	item 39	520	item 27		
34	Módulo de Obras Públicas/Intervenção	325,00	200	item 24						
35	Módulo de Portal da Transparência	541,34	600	item 25	235	item 42	380	item 31		
36	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	938,18	800	item 26	833	item 43, 47, 49	450	item 17		
37	Serviço de hospedagem em data center	1699,79	900	item 27	1083	item 55	1500	item 40		
38	Módulo de Controle de Frotas	359,42			235	item 44	200	item 14		



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

39	Módulo Legislativo	1540,00							
40	Horas técnicas para treinamento online	131,76	100	item 33	158	item			
41	Horas técnicas para treinamento presencial	144,10	160	item 34	158				

FUNDO

42	Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR	1916,99			1332	item 56, 57, 58, 73			
43	Módulo de Controle Patrimonial	363,13			193	item 61			
44	Módulo de Licitação e Compras	717,75			430	item 59			
45	Módulo de Portal da Transparência	658,50				item 62			
46	Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento	1388,88			827	item 63, 67, 69			
47	Serviço de hospedagem em data center	1234,87			497	item 75			
48	Horas técnicas para treinamento online	131,15			158	item 86			
49	Horas técnicas para treinamento presencial	131,15			158	item 87			

50	CONVERSAO, IMPLANTAÇÃO e TREINAMENTO (PM/CM/FUNDO)	31323,01	37.000,00	item 16, 17, 30 e 31	56.380,00	item 79, 80, 81			
----	--	----------	-----------	----------------------	-----------	-----------------	--	--	--

Pesquisa realizada no site www.tce.pr.gov.br, opção: Portal Informação para Todos, link: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>:

CORONEL DOMINGOS SOARES

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2292429&IdEntidade=12260&NrAnoLicitacao=2024>

ARAPOTI

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2257483&IdEntidade=12193&NrAnoLicitacao=2024>

MISSAL

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2030867&IdEntidade=12399&NrAnoLicitacao=2023>

CORNÉLIO PROCÓPIO

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2267924&IdEntidade=12259&NrAnoLicitacao=2024>

Itens	Sistemas e Serviços	Média	PM TERRA RICA	Itens da Lic	PM TERRA ROXA	Itens da Lic	PM IMBAÚ	Itens da Lic	PM QUATRO BARRAS	Itens da Lic	PM GODOY MOREIRA	Itens da Lic
7	Módulo de Automação Financeira	3883,33					3450	item 01	4000	item 01	4200	item 01
20	Módulo de ITR	5150,00	5950	Item 1	5000	Item 1						

Pesquisa realizada no site www.tce.pr.gov.br, opção: Portal Informação para Todos, link: <https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao>:

TERRA RICA

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2264224&IdEntidade=12551&NrAnoLicitacao=2024>



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

TERRA ROXA

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2183233&IdEntidade=12552&NrAnoLicitacao=2024>

IMBAÚ

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2245768&IdEntidade=12320&NrAnoLicitacao=2024>

QUATRO BARRAS

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2311103&IdEntidade=12465&NrAnoLicitacao=2024>

GODOY MOREIRA

<https://pit.tce.pr.gov.br/Licitacao/LicitacaoDetalhes/Detalhes?IdLicitacao=2277937&IdEntidade=12299&NrAnoLicitacao=2024>

4 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Considerando o objeto que se pretende adquirir, em razão de questões técnicas e econômicas **não** haverá parcelamento do objeto.

OBJETO NÃO DIVISÍVEL: O grande volume de informações geradas constantemente deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades. A implantação de softwares de gestão pública é um importante elemento para a melhoria dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins, por conseguinte, assegurando o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos principalmente no tocante a transparência pública e disponibilização de informações aos cidadãos. Com a referida aquisição visa-se, melhorar os processos administrativos internos que dependam da utilização de softwares específicos de gestão pública.

Em que pese à possibilidade de se obter maior competitividade com a divisão do sistema em lotes, o resultado a ser atingido e pretendido pela administração poderia restar frustrado, com inúmeras empresas sagrando-se vencedoras cada uma de determinado lote, sem que houvesse, no entanto, compatibilidade entre os sistemas por elas ofertados, o que não permitiria a integração dos sistemas de tecnologia da informação da PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, CÂMARA E FUNDO MUNICIPAL/PR.

No tocante a opção de licitar cessão definitiva de uso de software, tal ato também oneraria sobremaneira a licitação, posto que a cessão de uso de software por prazo determinado é menos onerosa e se apresenta mais adequada à realidade econômico-financeira atualmente. Caso optasse por licitar cessão definitiva a administração ver-se-ia na iminência de adquirir um produto/serviço em caráter permanente, mediante um longo investimento inicial, que ao longo dos anos tornar-se-ia obsoleto.

Quanto à escolha da licitação em um lote único, contendo todos os sistemas, onde uma única empresa deve apresentar todos os softwares, trata-se de um direito discricionário da Administração e visa aspectos operacionais, com vistas a otimizar as atividades de gestão, o que traz mais vantagens e benefícios para a administração, garantindo melhores condições para operacionalização, execução e acompanhamento do contrato que terá mais qualidade sem sofrer solução de continuidade. Os sistemas ter operacionalização integrada, ou seja, deve facilitar a gestão coordenada das diversas áreas, o que significa dizer que os softwares devem necessariamente “conversar entre si”, serem interligados, dependendo uns dos outros de forma unificada, possibilitando ao gestor uma visão articulada, não só para atendimento ao interesse público. A escolha da licitação para locação dos sistemas de gestão, com critério de julgamento de técnica e preço (global) em lote único não é restritivo à participação de empresas, nem é novidade na remansosa jurisprudência dos Tribunais de Contas. Finalmente, os sistemas pretendidos guardam interconexão entre si, de modo que a locação do sistema por um único fornecedor irá gerar melhores condições técnicas de interconectividade entre os softwares, de manutenção, de



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

treinamento, de atualizações e de customizações, além da possibilidade de ganhos de economia de escala.

É importante acrescentar o fato de existirem inúmeras empresas do ramo de softwares para a gestão pública municipal integrada no estado do Paraná, assim como nos demais estados, contudo, é faculdade de cada licitante deste ramo de atividade comercial avaliar a viabilidade ou não da sua participação em um certame lançado e devidamente publicado..

5 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação é fundamental para orientar a tomada de decisão de forma assertiva. Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação proposta se apresenta como uma escolha viável e razoável, alinhada aos objetivos e necessidades identificadas. Portanto, com base nessas considerações, acredita-se que a contratação atende de maneira satisfatória às expectativas da Administração Pública Municipal, contribuindo para o alcance de seus objetivos de forma eficiente e econômica.

A contratação em questão é viável, pelas justificativas referenciadas neste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A necessidade de prestação de serviços na área de Tecnologia da Informação para a Prefeitura/Câmara/Fundo Municipal, através da implantação e manutenção de um Sistema Integrado de Gestão Pública, se torna essencial para modernizar e otimizar os processos administrativos. Essa solução visa garantir maior eficiência, transparência e qualidade nos serviços oferecidos aos cidadãos.

Primeiramente, a automação de processos administrativos permite a redução significativa do tempo e dos custos associados à gestão manual, liberando os funcionários para se concentrarem em atividades mais estratégicas e de maior valor agregado. A implementação de um sistema integrado facilita o gerenciamento das diversas áreas da administração pública, como finanças, recursos humanos, saúde, educação, obras e serviços públicos, garantindo que todas as informações estejam centralizadas e acessíveis.

Um dos principais benefícios dessa modernização é a transparência. A integração dos dados permite um rastreamento preciso das atividades e decisões tomadas, promovendo uma gestão mais transparente e confiável. Isso é fundamental para ganhar a confiança dos cidadãos e evitar fraudes e corrupção, uma vez que todas as ações podem ser auditadas e verificadas facilmente.

Além disso, a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos melhora significativamente com a adoção de um sistema integrado. Processos ágeis e menos sujeitos a erros aumentam a satisfação do público com a administração, proporcionando um atendimento mais rápido e eficaz. A capacidade de monitorar e gerenciar todas as áreas de maneira centralizada também permite a identificação e resolução mais rápida de problemas, melhorando continuamente os serviços oferecidos.

Outro aspecto importante é o cumprimento das normas e regulamentações legais, como a Lei de Acesso à Informação e a Lei de Transparência. Sistemas de gestão pública ajudam a garantir que todas as exigências legais sejam cumpridas, evitando penalidades e promovendo a confiança nas instituições públicas.

A manutenção contínua do sistema é fundamental para garantir seu funcionamento adequado. Isso inclui tanto a manutenção preventiva, que busca identificar e resolver possíveis problemas antes que afetem o funcionamento do sistema, quanto a manutenção corretiva, que corrige falhas e bugs identificados durante o uso. Além disso, a atualização regular do sistema é necessária para incorporar novas funcionalidades, melhorar o desempenho e garantir a segurança contra vulnerabilidades.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

O suporte técnico especializado é outro componente essencial dessa solução. Um serviço de suporte eficiente garante que os usuários tenham ajuda sempre que necessário, seja por meio de atendimento remoto ou presencial. Esse suporte permite a rápida resolução de problemas técnicos, minimizando interrupções e garantindo a continuidade dos serviços.

Finalmente, o treinamento dos funcionários é crucial para o sucesso da implantação de um sistema integrado. Capacitar os funcionários para usar o sistema de forma eficaz é um investimento que traz benefícios a longo prazo, assegurando que todos estejam aptos a utilizar as ferramentas disponíveis para desempenhar suas funções da melhor maneira possível. Sessões de reciclagem periódica e a disponibilização de materiais didáticos e manuais de usuário são parte essencial desse processo, garantindo a atualização contínua dos conhecimentos e melhores práticas.

Investir em um Sistema Integrado de Gestão Pública é uma medida estratégica que traz inúmeros benefícios para a administração pública, proporcionando um governo mais eficiente, transparente e responsivo às necessidades da população. A modernização dos processos administrativos, a melhoria na qualidade dos serviços, a garantia de cumprimento das normas legais, a eficiência na utilização dos recursos públicos e a capacitação contínua dos funcionários são elementos-chave para transformar a gestão pública e promover um atendimento de excelência aos cidadãos.

7 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação são:

- a) O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o de técnica e preço.
- b) Não será admitida subcontratação do objeto contratual;
- c) Demais requisitos estão dispostos no Termo de Referência.

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação com o objeto da presente aquisição pretendida, sejam elas realizadas ou futuras.

9 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais para a contratação do objeto em referência.

10 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Como o Plano de Contratações Anual de Indianópolis, ainda está em construção, poderá o solicitante informar:

O Plano de Contratações Anual do Município encontra-se em fase de construção e alinhamento. A previsão de finalização é no segundo trimestre de 2025, o que impossibilita a inclusão desta demanda no referido planejamento neste momento.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa para a implantação e manutenção de um Sistema Integrado de Gestão Pública visa modernizar os processos administrativos, aumentando a eficiência e a transparência na administração pública. Isso inclui automação de processos, garantindo maior agilidade e precisão no atendimento aos cidadãos, cumprimento de normas legais e uma utilização mais eficaz dos recursos públicos. Além disso, a capacitação dos funcionários e o suporte técnico contínuo são fundamentais para garantir o sucesso da implementação e a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Com essa modernização, espera-se uma administração mais eficiente, transparente e alinhada com as melhores práticas de gestão pública, resultando em maior satisfação dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

12 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A contratação em questão dispensa a adoção de medidas prévias à celebração do contrato, considerando sua desnecessidade e inaplicabilidade.

Indianópolis-PR, 17 de março de 2025.

PAULO CEZAR
RIZZATO
MARTINS:796849
39949
Paulo Cezar Rizzato Martins
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
ND-C=BR, CN=C=Brasil, OU=Presencial, OU=15789640000138, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RP-B e CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO CEZAR RIZZATO
MARTINS:79684939949
Rizzo: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.04.02 15:01:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – JUSTIFICATIVA PARA USO DA MODALIDADE CONCORRÊNCIA TIPO TÉCNICA E PREÇO

A escolha pela entidade desta modalidade e o tipo de licitação no presente processo licitatório está amparada na própria previsão legal, exarada na **Lei Geral de Licitações (Lei nº 14.133/2021)**, por meio do artigo 36, §1º, inc I e III, ao dispor o seguinte:

“Art. 36. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.

*§ 1º O critério de julgamento de que trata o **caput** deste artigo será escolhido quando estudo técnico preliminar demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração nas licitações para contratação de:*

I - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, caso em que o critério de julgamento de técnica e preço deverá ser preferencialmente empregado.

III - bens e serviços especiais de tecnologia da informação e de comunicação;”

A partir do texto legal, observa-se que a própria Lei Geral de Licitações prevê que nas licitações destinadas para contratação de serviços de informática de natureza intelectual (como é o caso em discussão), seja adotado o critério de julgamento tipo técnica e preço.

Além disso, em que pesa haver decisões tanto por parte do TCU da União como por parte do TCE-PR, assim como a Nota Técnica SEFTI/TCU nº 02/2008, os quais recomendam a utilização da modalidade pregão e tipo menor preço para bens e serviços de uso comum, assim como a utilização desta modalidade nos casos que possui o objeto da licitação, o licenciamento ou locação de software para gestão pública municipal, pensando na maior celeridade e no preço, com a devida vênica, este entendimento não merece ser aplicado neste caso.

Deve-se ter cautela em relação a preferência pela aplicação da modalidade pregão no caso do objeto da licitação for um licenciamento de software de gestão pública, pois como bem disse o Relator do Processo sob o nº 553572/2009, emitido pelo TCE-PR por meio do Acórdão nº 1841/2009, vejamos:

*“A presente licitação envolve os serviços de desenvolvimento e manutenção. **Embora se reconheça que esses objetos apresentam certa natureza intelectual, porque envolvem o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de produtos, sendo, daí passíveis de serem contratados por licitação do tipo “técnica e preço”,** este Tribunal tem estimulado a adoção da modalidade pregão, preferencialmente na forma eletrônica, sempre que possível, em decorrência das comprovadas vantagens que vem apresentando, respeitando-se, todavia, as peculiaridades de cada caso.*

Assim, o órgão licitante deve avaliar, em cada processo licitatório que realizar, se as necessidades específicas e particularidades do objeto possibilitam enquadrá-lo como “serviço comum”, justificando adequadamente a sua decisão, caso adotada em sentido contrário, no processo administrativo pertinente. (g.n.)”

A partir do exposto acima, percebe-se que a Prefeitura de Indianópolis ao lançar mão do Processo Licitatório em discussão sob a modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço nº 04/2025, entendeu que os critérios e necessidades inerentes ao objeto da licitação sendo mais específicos e complexos, por trata-se de uma solução na qual tenha que se adequar a realidade de todos os atos administrativos da entidade, em razão que estamos falando de sistemas de gestão pública,



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: licitacao@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

como por exemplo: *Módulo de Almoxarifado, Módulo Domicílio Eletrônico, Módulo de Alvará de Construção e Habite-se, Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Módulo de Educação, Módulo Portal do Cidadão, Módulo de Automação Financeira, Módulo de Contabilidade Pública, Execução Financeira, Orçamento Anual (PPA, LDO, LOA) e Prestação de contas ao TCE/PR, Módulo de Obras Públicas e Intervenção, Módulo de Controle de Frotas, Módulo de Abastecimento Web, Módulo de Controle Interno, Módulo Controle Patrimonial, Módulo de Licitação e Compras, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Módulo de Portal da Transparência, , Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Recursos Humanos Folha de Pagamento, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de ITR, Módulo de Portal do Contribuinte, Módulo de Cemitério, Serviço de Hospedagem em Data Center, Solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento de software para gestão, Módulo de Processos Digitais, Módulo Saúde Pública, módulo de Assistência Social*; dentre muitos outros, embasou a escolha por esta modalidade, em virtude de ser um serviço de natureza intelectual e especializada, uma vez que a demanda cria uma gama de soluções e não traz um serviço comum na qual possui como objeto um simples serviço de software “de prateleira” no mercado, o que acarretaria na utilização da modalidade Pregão sob o tipo menor preço.

Ademais, é importante acrescentar o fato de existirem inúmeras empresas do ramo de softwares para a gestão pública municipal integrada no setor administrativo do Estado do Paraná, assim como dos demais Estados da República Federativa do Brasil, contudo, é faculdade de cada licitante deste ramo de atividade comercial avaliar a viabilidade ou não da sua participação em um certame lançado e devidamente publicado com diversas especificações técnicas que são específicas ao município assim como gerais para atender a agenda de obrigações dos órgãos fiscalizadores e leis vigentes aplicáveis ao setor público.

Caso a modalidade escolhida para esse tipo de objeto for o Pregão, esta escolha estaria equivocada, tendo em vista que o software de gestão pública não é um produto de bem de uso comum, o qual seria aquele produto simplesmente entregue ao licenciado e pronto para uso (cita-se um exemplo clássico de software comum, o Windows), pelo contrário, o software de licenciamento para a gestão pública necessita de inúmeras modificações, correções, atualizações, ajustes em atendimento aos requisitos legais da própria entidade, ante a existência do Código Tributário Municipal e Estatuto dos Servidores Públicos, solicitações da própria administração para customização específica do sistema, adequações, acréscimo de soluções, de acordo com a necessidade da Prefeitura, assim como, manutenção habitual, e treinamentos para capacitação dos operadores dos sistemas, objetivando atender não apenas as demandas exigíveis pela Egrégia Tribunal de Contas do Estado do Paraná no que tange ao cumprimento da agenda de obrigações e a Prestação de Contas Anual, mas também a necessidade e interesse da entidade licitante, as quais devem ser atendidas.

Ademais, é válido ressaltar que a escolha pela modalidade Concorrência, tipo Técnica e Preço sob o nº 04/2025 pelo Município de Indianópolis está em consonância também com o exarado no art.5º da Lei Geral de Licitações e art.37, XXI da Constituição Federal de 1988, em razão de almejar atingir a proposta mais vantajosa para a administração pública, no intuito de obter o produto que melhor atenda as particularidades e exigências legais deste Município, ficando cristalino a aplicação e observância ao Princípio da Supremacia do Interesse Público sob o privado.

Deste modo, conclui-se que o objeto licitado na modalidade Concorrência por esta entidade é um software customizável, na qual é ajustado à necessidade e realidade desta entidade, vez que cada órgão licitante possui sua peculiaridade do que efetivamente venha a utilizar dos softwares licenciados pela empresa vencedora do certame, podendo contemplar todos os módulos ou parte deles com fim de atender a todas as exigências e cobranças exigidas pela legislação vigente e também pela Egrégia Corte de Contas, sendo justificável a aplicação desta modalidade e tipo de licitação para este determinado objeto em detrimento da modalidade pregão.